

# Política de Relação com Grupos de Interesse

Atualizada em 15 de julho de 2021

O Conselho de Administração da NEOENERGIA S.A. (a “**Sociedade**”) tem a competência atribuída de elaborar, avaliar e revisar, em caráter permanente, o Sistema de Governança e Sustentabilidade e, especificamente, de aprovar e atualizar as políticas corporativas, as quais contêm as pautas que regem a atuação da Sociedade e das sociedades integradas no grupo cuja entidade dominante, no sentido estabelecido pela lei, é a Sociedade (o “**Grupo**”).

O *Estatuto Social*, o *Propósito e Valores do Grupo Neoenergia*, a *Política Geral de Desenvolvimento Sustentável* e as demais políticas corporativas expressam a orientação da Sociedade para a criação de valor sustentável para os Grupos de Interesse relacionados com sua atividade empresarial e sua realidade institucional, considerando os compromissos assumidos no Código de Ética.

A Sociedade considera que não é possível alcançar o interesse social e desenvolver um modelo de negócio responsável e sustentável, sem o forte envolvimento dos Grupos de Interesse da Sociedade, que se definem como aqueles coletivos e entidades que, com suas decisões e opiniões, influem na Sociedade e, ao mesmo tempo se veem afetados pelas atividades que o Grupo desenvolva.

O Grupo assume o compromisso de fazer com que todos os seus Grupos de Interesse participem do dividendo social gerado com suas atividades (o “Dividendo Social”), compreendido como a criação de valor, de forma sustentável, por meio: do envolvimento nas comunidades empresariais das quais a Sociedade participa e lidera, tanto do ponto de vista econômico como da perspectiva da ética empresarial; da promoção da diversidade, da igualdade e da inclusão; do fortalecimento do sentimento de pertencimento e de justiça; da promoção da inovação; do cuidado com o meio ambiente; da geração de empregos de qualidade que garantam a igualdade de oportunidades e a não discriminação na gestão de pessoas; e da liderança na luta contra a mudança climática.

O mencionado Dividendo Social contempla os impactos diretos e indiretos do desenvolvimento das atividades do objeto social da Sociedade, considerando todos os seus Grupos de Interesse e os âmbitos econômico, social e ambiental, incluindo, em particular, a contribuição do Grupo à consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”) aprovados pela Organização das Nações Unidas.

Os Grupos de Interesse do Grupo têm um papel protagonista na reputação corporativa, que se entende como o conjunto de percepções sobre a uma empresa, capazes de determinar as decisões de investimento, a contratação e a imagem perante os Grupos de Interesse, de forma a afetar diretamente sua sustentabilidade no longo prazo.

Em linha com o anteriormente exposto, um dos princípios básicos da *Política de Riscos Reputacionais* é gerir proativamente os Grupo de Interesses da Sociedade com objetivo de integrar suas expectativas à gestão do Grupo e mitigar os riscos associados, tudo isso por meio do *Modelo Global de Relação com os Grupos de Interesse do Grupo Neoenergia* (o “Modelo Global de Relação”).

Uma gestão adequada dos seus Grupos de Interesse contribui decisivamente na consecução da finalidade da *Política de Respeito aos Direitos Humanos*, que formaliza o compromisso do Grupo com os direitos humanos reconhecidos na legislação nacional, assim como define os princípios gerais que aplicará o Grupo para a devida diligência em matéria de direitos humanos.

No exercício destas responsabilidades e consciente de que a excelente gestão de todos os processos e recursos das sociedades do Grupo é uma alavanca imprescindível para a criação de valor de forma sustentável para todos os seus Grupos de Interesse e para o cumprimento do disposto no Propósito e Valores do Grupo Neoenergia, o Conselho de Administração aprova esta *Política de Relação com Grupos de Interesse* (a “**Política**”).

## 1. Finalidade

A finalidade desta *Política* é estabelecer o marco geral das relações do Grupo com seus Grupos de Interesse em todas as atividades e operações com o fim de:

- (i) seguir impulsionando o envolvimento dos Grupos de Interesse no projeto empresarial da Sociedade, por meio de uma estratégia de forte implicação com as comunidades em que opera e da criação de valor sustentável compartilhado para todos;
- ii) seguir dando resposta aos interesses legítimos dos Grupos de Interesse com os quais a Sociedade interage;
- iii) seguir gerando confiança entre os Grupos de interesse, para construir relações duradouras, estáveis e robustas;
- iv) incentivar o reconhecimento, por todos os seus Grupos de interesse, do compromisso da Sociedade com a diversidade de uma forma ampla e, em particular, em tudo o que diz respeito ao desenvolvimento profissional dos seus membros; e
- v) contribuir com o todo e preservar a reputação corporativa dos diferentes locais e negócios em que a Sociedade desenvolve sua atividade.

Não obstante, o Conselho de Administração poderá aprovar as políticas corporativas dirigidas a Grupos de Interesse específicos.

## 2. Âmbito de Aplicação

Esta *Política* aplica-se a todas as sociedades que integram o Grupo e às sociedades participadas não integrantes do Grupo sobre as quais a Sociedade tenha influência na gestão, dentro dos limites legalmente estabelecidos.

Naquelas sociedades participadas em que esta *Política* não seja aplicável, a Sociedade promoverá, através por meio de seus representantes nos órgãos da Administração, o alinhamento das políticas próprias com as da Sociedade.

Além disso, esta Política é também aplicável, no que proceda, às joint ventures, uniões temporais de empresas e outras associações equivalentes, quando a Sociedade assuma sua gestão

### 3. Grupos de Interesse da Sociedade

A cadeia de valor configurada pelas atividades desenvolvidas pela Sociedade faz com que os Grupos de Interesse sejam numerosos e, por isto, para efeitos desta Política os Grupos de Interesses se agrupam nas seguintes categorias:

- a) Equipe humana;
- b) Órgãos Reguladores;
- c) Clientes;
- d) Fornecedores;
- e) Meios de Comunicação;
- f) Sociedade em geral;
- g) Meio Ambiente; e
- h) Acionistas e Comunidade financeira.

Esses Grupos de Interesse se subdividem, por sua vez, em outras categorias, os Subgrupos de Interesse, integrados por distintos coletivos e entidades, o que permite adaptar a gestão das relações a realidades, necessidades e expectativas específicas aos locais ou, em muitos casos, às instalações do Grupo.

### 4. Princípios Básicos:

O Grupo assume e promove os seguintes princípios básicos para envolver e estabelecer relações de confiança com seus Grupos de Interesse:

- a) Responsabilidade:** Atuar com responsabilidade e construir relações baseadas na ética, na integridade, no desenvolvimento sustentável, no respeito aos direitos humanos e nas comunidades afetadas pelas distintas atividades do Grupo;
- b) Transparência:** Assegurar a transparência nas relações e na comunicação financeira e não financeira, compartilhando informação verídica, relevante, completa, clara e útil;
- c) Escuta Ativa:** Praticar a escuta ativa, impulsionando a comunicação bidirecional afetiva e o diálogo direto, construtivo, diverso, inclusivo e intercultural;
- d) Participação e envolvimento:** Favorecer a participação e envolvimento dos Grupos de Interesse em todas as atividades da Neoenergia, promovendo iniciativas culturais, voluntárias e canais de interação conforme legislação de cada localidade, especialmente, no tocante ao planejamento, construção e operação dos projetos energéticos do Grupo;
- e) Consenso:** Trabalhar alinhados e em consenso com os Grupos de Interesse, especialmente com as comunidades locais e com os povos indígenas, levando em consideração seus pontos de vista;

**f) Colaboração:** Incentivar a colaboração com os Grupos de Interesse, com a finalidade de contribuir com o cumprimento do *Propósito e Valores* do Grupo Neoenergia e, conseqüentemente, dos *ODS*; e

**g) Melhoria Contínua:** Perseguir a melhoria contínua, revisando periodicamente o Modelo Global de Relação para assegurar que respondam, da forma mais eficiente possível, às necessidades de cada momento.

## 5. Responsabilidades na gestão das relações com os Grupos de Interesse

O Conselho de Administração da Neoenergia tem atribuída a competência de aprovar e aplicar esta *Política* e de desenhar-aprovar e fiscalizar a estratégia geral de relações com os Grupos de Interesse, garantindo sua adequada coordenação no âmbito do Grupo.

Assim, a Diretoria Executiva da Sociedade impulsiona e coordena as atuações necessárias para dar cumprimento a esta *Política* e ao *Modelo Global de Relação*, promovendo as melhores práticas nesta matéria.

Conforme a estrutura organizacional do Grupo, as controladas, no âmbito das suas competências, são responsáveis por implementar a estratégia relativa às relações com seus Grupos de Interesse e ao *Modelo Global de Relação*. São as controladas que mantêm o trato e a interlocução direta com seus diferentes Grupos de Interesse, especialmente aqueles que atuam no entorno das localizações dos negócios do Grupo.

## 6. Modelo global de relação com os Grupos de Interesse

Recolhe os princípios e proporciona as diretrizes para, por um lado, assegurar que as relações com os Grupos de Interesse sejam implementadas de forma homogênea, respeitando as singularidades de cada região e negócio, e por outro, estabelecer os mecanismos necessários para garantir que os Grupos de Interesse tenham condições suficientes para relacionar-se com as sociedades do Grupo.

### Principais características:

a) Guiar a implementação da segmentação dos Grupos de Interesse, a identificação de Subgrupos de Interesse e a priorização destes últimos, em função do impacto e da capacidade de influência do Grupo Neoenergia nos subgrupos, assim como destes no Grupo;

b) Assegurar que os Grupos de Interesse tenham condições suficientes para comunicar-se com a Sociedade por meio da avaliação periódica dos canais disponíveis e de suas características (números, tipografia e frequência de uso). Os canais estão em permanente atualização para adaptar-se às necessidades e realidades de cada momento e para maximizar sua eficácia no estabelecimento de relações próximas, robustas e duradouras;

c) Proporcionar a identificação e priorização dos assuntos relevantes (necessidades e expectativas) para cada Grupo de Interesse, assim como identificar e gerir os riscos e as oportunidades associadas a estes assuntos relevantes, relacionando-os com a contribuição do Grupo à consecução dos *ODS*. Neste caso dos riscos, a gestão

dependerá de sua avaliação em termos da probabilidade, do impacto e da existência de riscos reputacionais associados;

d) Conter as principais diretrizes para desenhar e monitorar os planos de ação que, por um lado, deem uma resposta aos assuntos relevantes para os Grupos de Interesse em função da valorização de seus riscos e oportunidades e, por outro, melhorem a comunicação e as relações;

e) Permitir conhecer os impactos das atuações em relação com os Grupos de Interesse de forma a maximizar os impactos positivos e mitigar os negativos; e

f) Identificar tendências futuras em relação às expectativas dos Grupos de Interesse e às boas práticas para serem compartilhadas por todas as sociedades do Grupo.

Para implementação do *Modelo Global de Relação*, deverá haver uma rede de responsáveis em cada uma das sociedades controladas, cuja função será estender e aplicar corretamente o mesmo Modelo Global de Relação em todo Grupo, sendo competência dos conselhos de administração de cada sociedade do Grupo avaliar sua implementação e seus resultados.

A divulgação dos resultados das relações com os Grupos de Interesse deve se realizar principalmente por meio da estratégia de comunicação da Sociedade, na sua página web corporativa e nas redes sociais.

\* \* \*

Esta Política foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 19 de julho de 2018 e alterada pela última vez em Reunião do Conselho de Administração de 15 de julho de 2021.